



7-11-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1257/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 93/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que institui a celebração de convênio entre a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar para a contratação de 10.000 (dez mil) componentes entre homens e mulheres para efetuar o policiamento ostensivo e preventivo nas escolas públicas municipais e estaduais. Com efeito, a propositura ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/11/97

Wadih Mutran - Presidente

Bruno Feder - Relator - Com restrições

Edivaldo Estima

Maeli Vergniano

Salim Curiati